



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<b>PROTOCOLO</b>	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	Nº. 013/2018
<b>APROVADO</b> Em 28/08/2018 m. pinto SECRETÁRIO (a)	<input type="checkbox"/> PROJ. DEC. LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO	
	<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA	
	<input type="checkbox"/> PROJ. RES. <input type="checkbox"/> RESOLUÇÃO	
<b>PROponente: MARIA DONIZETE – PT</b>		

A Vereadora que a presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano plenário, que envie expediente ao Excelentíssimo Prefeito Senhor Derlei João Delevatti com cópia a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Coordenadoria de Trânsito Municipal, para que seja realizada a seguinte providência:

- *Autorização para transferir o ponto de moto-táxi que se encontra na Rua Alfredo Pinto na lateral do Castelinho para a Rua Alfredo Pinto esquina com a Rua Doutor Correa na lateral do prédio da Vigilância Sanitária.*
- *Demarcação pelo Executivo da área que se refere ao ponto de taxi nº 04 – na rodoviária local conforme determina a Lei Nº 1.482-A/2011, Art. 9º da referida Lei, segunda a necessidade dos taxistas, informando que o melhor local é em frente a rodoviária na parte que se refere a calçada da Avenida Larangeiras.*

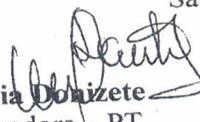
**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores.

Esta indicação tem como objetivo atender aos reclames dos taxistas e demais pessoas que se utilizam destes serviços que necessitam dos pontos para realizarem seus trabalhos. Segue em anexo cópia do ofício nº 001/2018.

**LIDO**  
Na Seção de 28/08/2018  
m. pinto  
SECRETÁRIO (a)

Sala de Sessões, 28 de Agosto de 2018.

  
Maria Donizete  
Vereadora – PT

OFÍCIO Nº 001/2018

Porto Murtinho MS, 28 de agosto de 2018.

A sua excelência a senhora

**Maria Donizete dos Santos**

Vereadora

Senhora Vereadora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho através deste solicitar a vossa excelência que intermedie juntamente ao Executivo Municipal bem como a Secretaria de Obras a autorização para transferir o ponto de moto-taxi que se encontra na Rua Alfredo Pinto na lateral do Castelinho para a Rua Alfredo Pinto esquina com a Rua Doutor Correa na lateral do prédio da Vigilância Sanitária, justificando que o mesmo encontra-se desativado e que os taxistas necessitam de pontos com cobertura e atendimento telefônico.

Solicito ainda a demarcação pelo Executivo da área que se refere ao ponto de taxi nº 04 – na rodoviária local, conforme necessidade dos taxistas que o melhor local é em frente a rodoviária na parte que se refere a calçada da Avenida Larangeiras.

Atenciosamente,



**Silvio Almeida Gonzales**  
**Taxista**